

PORTARIA Nº 27 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1949261, e CPF nº 327.540.862-34, foi admitido e nomeado em cargo público 31 de Março de 1994, através do Decreto de nº 205/1994 no município de Portel/PA. Perfazendo um total de 27 (vinte e sete) anos de contribuição no serviço público e 65 anos de idade.

CONSIDERANDO que o servidor soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço público, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.


CONSIDERANDO que o servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em atenção aos art. 56§, III§ 9º, da Lei municipal nº 786/2011; art. 26, I, II, III,§ 1º, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40,§§ 2º e 9º da constituição federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **APOSENTADO** no cargo de **PINTOR**, o segurado **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.274,37**(um mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.



ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021

